



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 43/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e, considerando o pedido de folga compensatória em razão de atuação em plantão judicial (PROAD nº 1664/2022);

RESOLVE

I- DECLARAR a interrupção dos efeitos do item 2, nº 11, da Portaria TRT 19ª Nº 15/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió, no dia 12.04.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de maio de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente e
Corregedor em exercício